



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A SITUAÇÃO DOS CATADORES E DAS CATADORAS DE MATERIAS REICLÁVEIS DO DF

PROPOSTAS:

1. AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DAS COOPERATIVAS:

A contratação, por parte do GDF, das cooperativas e associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis é fundamental para a viabilidade econômica destes empreendimentos. O valor baixo do material no mercado inviabiliza o funcionamento sem outras estratégias que garanta estabilidade no setor. Este tipo de parceria também garante qualidade na execução do trabalho. As cooperativas e associações contribuem para mobilizar a sociedade sobre o descarte e a destinação correta do material recolhido, fechando um ciclo sustentável do serviço e com custos menores para os cofres públicos.

Em Brasília existem aproximadamente 40 cooperativas e associações atuando na cadeia da reciclagem; destas 16 estão contratadas. Para que possamos fortalecer estes empreendimentos e atingir a meta de ampliar a coleta seletiva para 100% da cidade, propomos:

- 1) Abertura de novos editais para a contratação de todas as cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis que atuam no Distrito Federal, contemplando a coleta seletiva a triagem.
- 2) Convocação imediata das cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis já habilitadas junto ao SLU para que possam apresentar suas propostas de contratações.

2. RETIRADA DE REJEITOS:

O material que chega às cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis é de baixa qualidade, além de apresentar entre 60% a 70% de rejeito. Boa parte desse material ocupa os pátios e os contêineres e inviabiliza a operação das Instalações de Recuperação de Resíduos (IRR). É fundamental que SLU monitore a qualidade deste material e penalize as empresas pelo transporte excessivo de rejeito. Outra questão que precisa ser resolvida é a grande quantidade de contêineres que são danificados durante a retirada do rejeito. Os caminhões que realizam este tipo de operação não são apropriados. O resultado é a quebra dos equipamentos que estão sob a responsabilidade. Para solucionar estes problemas, propomos:

- 1) Que a SLU contrate as cooperativas para a retirada do rejeito como forma de tornar mais dinâmico e mais eficiente a operação.
- 2) Que a SLU penalize as empresas quando ocorrer danos aos contêineres durante a retirada do rejeito;
- 3) Ampliar da retirada de rejeitos.

3. RETIRADA DAS COOPERATIVAS DA ÁREA DE TRANSBORDO DE SOBRADINHO:

Há muitos anos, as cooperativas Planalto e Cooperdife trabalham em situação degradante dentro da Área de Transbordo da SLU. São aproximadamente 100 catadores e catadoras, juntamente com suas famílias, que dependem da renda obtida deste trabalho. Com a iminência de desocupar a área para que as reformas sejam feitas, o futuro das cooperativas é incerto. Consideramos necessário que sejam tomadas medidas para garantir o trabalho e a renda destas pessoas. Desta forma, propomos:

- 1) Que a SLU contrate a cooperativa Planalto para a prestação serviço de coleta seletiva e triagem de materiais;
- 2) As cooperativas sejam remanejadas para locais onde possam seguir atuando, durante o período da reforma;
- 3) Garantia que, após a finalização das reformas, ambas possam retornar para a área de transbordo.

4. COLETA SELETIVA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

A coleta em órgãos públicos é uma das principais estratégias das cooperativas/associações para conseguirem material de qualidade. Contudo, nos últimos anos, muitos órgãos deixaram de destinar o material reciclável para as cooperativas/associações como prevê a Lei 4.792/2012. Nem a Secretária de Meio Ambiente nem a Agência de Fiscalização tem feito o acompanhamento dos órgãos públicos e com isso, muitas instituições têm deixado de cumprir a lei, afetando os empreendimentos que dependem da oferta desse material. A Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) iniciou um processo de habilitação dos empreendimentos para o acesso a estes materiais, no entanto, até o momento, não tivemos nenhum retorno sobre a continuidade do processo. Fenômeno semelhante ocorre com os órgãos e entidades da administração pública federal com relação ao decreto 5.940/2006. Desta forma estamos propondo:

- 1) Que o GDF fiscalize o cumprimento da Lei 4.792/2012;
- 2) Que a SEDES conclua, o mais breve possível, o processo de habilitação das cooperativas/associações.

5. MOBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES DE CIDADANIA:

Atualmente a SEDES tem o programa Agente da Cidadania Ambiental voltado à capacitação de 700 catadores/as em todo DF. O programa prevê uma bolsa de estudos para os participantes. Tem se visto um esforço em fechar parcerias com instituições de ensino na tentativa de cumprir às 04h semanais, contudo, nem sempre as parcerias sustentam o desafio da formação de um público extenso e, atualmente, os catadores/as não estão tendo formação. Para nós, essa é uma oportunidade de formar e tornar o catador/a um mobilizador social, realizando nas ruas ações práticas de educação ambiental. Desta forma estamos propondo:

- 1) Que os/as agentes auxiliem, atuando diretamente nas ruas, para que a coleta seletiva atinja 100 do Distrito Federal;
- 2) Que o GDF forneça transporte e demais itens necessários para o pleno funcionamento do programa.

6. RISCO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DO LIXO E DA INCINERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:

O Aterro Sanitário de Brasília está com a sua vida útil comprometida devido às toneladas de resíduos aterradas. Uma parcela deste resíduo é reciclável e passível de recuperação. Acreditamos ser necessário um conjunto de esforços na busca de alternativas viáveis e ambientalmente correta de destinação e prolongamento da vida do Aterro. Em nossa opinião, esta alternativa precisa ser construída de forma coletivamente e que todos envolvidos possam participar. De imediato, descartamos a incineração. Os gases produzidos por esse tipo processo são tóxicos e causam sérios danos à saúde pública; além de um conjunto de outros impactos negativos que a incineração acarreta. Desta foram propomos:

- 1) Constituição de um Grupo de Trabalho para debater a situação do Aterro Sanitário de Brasília;
- 2) Descartar a incineração como alternativa ao prolongamento da vida útil do aterro